

BOLETIM 224

Brasília, 7 de outubro de 2016

Comissão aprova PEC congela reajuste real do salário mínimo por 20 anos

PEC, que limita o crescimento da despesa pública não financeira pela inflação, só não vai limitar pagamento de juros

A Comissão especial da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quinta-feira (6), por 23 votos a 7, a proposta de emenda à Constituição (PEC 241/16) que trata de limites para os gastos públicos pelos próximos 20 anos.

O relator, deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS) **(foto)**, decidiu suprimir a ampliação da vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 2036. Com isso, este mecanismo, que permite ao governo gastar livremente 30% da arrecadação com determinadas contribuições, permanece com a validade atual, até 2023.

O substitutivo de Perondi segue agora para análise do Plenário. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, confirmou para segunda-feira (10) a votação em primeiro turno da proposta.

O texto prevê, entre outras propostas, a proibição de concessão de reajustes reais do salário mínimo se o teto de gasto for superado, e estabelece que, em caso de descumprimento do limite de gastos, as vedações impostas serão aplicadas enquanto a unidade estiver acima do



teto. Se o teto for superado, fica proibido o aumento real do salário mínimo e a criação de novas despesas obrigatórias.

Fica vedada a “adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação”. Isso implica em dizer que se não houver reajuste acima da inflação não vai haver aumento real.

Também fica proibida a aplicação da revisão geral anual dos salários dos servidores, que repõe a inflação nos salários dos funcionários públicos. Ficam vedados ainda aumentos e vantagens para quaisquer membros das áreas que descumprirem a regra e não só para os servidores. Por exemplo, caso o Poder Legislativo supere o teto, senadores e deputados não poderão ter reajustes.

Perondi justificou o arrocho fiscal com uma pérola: “Caso nada seja feito, o Dia do Juízo Fiscal chegará e atingirá a todos: famílias, aposentados, funcionários públicos e empresários”.

O índice de inflação que irá corrigir o limite dos gastos será o apurado em 12 meses até junho de cada ano. Isso a partir de 2018, pois o índice para o Orçamento de 2017 já foi estabelecido em 7,2% na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O relator da PEC 241 introduziu ao texto do Novo Regime Fiscal a extensão até 2036 do prazo



de vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU), mecanismo de desvio de recursos para o superávit primário, e a exclusão do pagamento de restos a pagar gerados até 2015 do cálculo do teto, desde que não comprometa a meta fiscal.

Perondi confirmou a fórmula para o piso de gastos com saúde, que terá como referência o ano de 2017, além do índice de 15% da Receita Corrente Líquida (RCL), que estava previsto para vigorar só em 2020.

Ao analisar e rejeitar quatro emendas que sugeriam que também fosse estabelecido um limite para pagamento de juros e de parcelas de amortização da dívida pública, Perondi se saiu com o seguinte argumento: “Os valores pagos anualmente nessas rubricas não dependem da vontade do governo em exercício e são, na verdade, mera consequência de gestões passadas”.

Em seu relatório, Perondi não só defende a limitação dos gastos com a população como se mostrou favorável ao aumento da transferência de recursos para os bancos e demais rentistas. “Mais que proibir o pagamento dos juros e amortizações devidos, o que consistiria em verdadeira moratória, o necessário para a queda desses valores no futuro é a obtenção de sucessivos superávits primários”, relatou. Superávit primário, como se sabe, é obtido com cortes orçamentários.

A proposta de limitação de gastos enviada por Temer ao Congresso Nacional havia sido aventada no início do ano pela sra. Rousseff.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Em agosto, produção industrial tem pior resultado do ano: -3,8%

Devastado pelos juros altos, o setor amarga no acumulado de oito meses uma queda de -8,2%

A suposta recuperação da economia do país, ao invés de efetiva, se configura a cada dia como mera propaganda da mídia e do governo Temer. A Pesquisa Mensal da Indústria, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurou que a produção industrial brasileira caiu 3,8% em agosto, na comparação com o mês anterior. Trata-se da maior queda desde janeiro de 2012 - que anulou não só o milagre do qual o governo se dizia santo, como o crescimento de apenas 3,7% acumulado em cinco meses de “recuperação”.

Como seria possível que o quadro recessivo provocado pela política neoliberal e entreguista do governo Dilma fosse revertido com seu vice-presidente aplicando a mesma política neoliberal e entreguista? Política pautada pelo benefício irrestrito aos bancos através dos altos juros praticados que espoliam o setor público e o investimento.

“As expectativas que se construíram (de recuperação) nitidamente não estão se concretizando”, avaliou o economista do IBGE André Macedo na terça-feira (04), ocasião da divulgação dos resultados.

Em relação a um ano atrás, a atividade da indústria recuou 5,2% em agosto. No acumulado dos oitos meses apurados de 2016, o tombo alcança 8,2% e, em 12 meses, queda de 9,3%. Em



nota, o IBGE confirma o “perfil disseminado de taxas negativas” e conclui que com o resultado de agosto, o total da indústria encontra-se 21,3% abaixo do nível recorde alcançado em junho de 2013. “Isso ocorre porque o cenário recessivo não mudou”, pontua Macedo.

ARROCHO - A forte contração da produção industrial em agosto foi acompanhada de quedas na grande maioria dos setores pesquisados pelo IBGE (21 dos 24 setores).

Em análise, o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi) argumenta que a queda de 4,3% em agosto sobre julho do macrossetor de bens intermediários não é um bom sinal, já que “seus produtos são utilizados pelo restante da indústria, tendendo a somatizar o dinamismo industrial como um todo”.

A produção de bens de consumo semi e não duráveis (roupas, calçados e alimentos) recuou 0,9% de um mês para o outro, e “nesse caso é preciso ter em mente que em julho também houve queda, de 2,4% no setor, a mais intensa de 2016”, pontua o IEDI. “Existe um conjunto de fatores que vem jogando contra o desempenho desses bens, como a contração da massa salarial, a elevação dos preços dos alimentos e a apreciação cambial ao longo do semestre, já que muitos de seus setores são exportadores”, afirma o estudo. Sem perspectiva de reversão do desemprego, sem oferta de crédito e com redução da massa salarial, “a demanda não reage”.

O macrossetor de bens duráveis, influenciado essencialmente pela produção de veículos, recuou 9,3% no mês.

RECESSÃO - A entidade estima que a indústria deve cravar o terceiro ano consecutivo de retração, com queda entre 6,5% e 7% em 2016. Para o Produto Interno Bruto (PIB) do país, a aposta

do mercado financeiro é de nova queda em 2016, de 3,17%, segundo relatório Focus divulgado na segunda-feira (03).

Atualmente, o nível de ociosidade da indústria está em 23,1%, enquanto a média dos últimos 13 anos foi de 18,4%, segundo dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Na análise por ramos da indústria, as principais influências negativas vieram do desempenho da produção de produtos alimentícios (-8%) e veículos automotores, reboques e carrocerias (-10,4%), afirma o IBGE. A indústria extrativa (-1,8%), de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-1,9%), produtos de minerais não-metálicos (-5,1%), de confecção de artigos de vestuário e acessórios (-6,9%), de metalurgia (-1,7%), de máquinas e equipamentos (-1,6%) e de produtos de borracha e de material plástico (-1,9%) também contribuíram significativamente para a queda mensal.

Já de janeiro a agosto, o recuo geral da indústria de 8,2% atingiu as quatro grandes categorias econômicas e 22 dos 26 ramos pesquisados.

Entre os macrossetores, a produção de bens de consumo duráveis e bens de capital tiveram papel importante, com queda de 20,2% e 15,9% respectivamente.

As atividades que exerceram a maior influência negativa foram indústrias extrativas (-13,1%) e veículos automotores, reboques e carrocerias (-18,8%).

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Pedidos de recuperação judicial e de falências crescem em setembro

As recuperações judiciais requeridas de janeiro a setembro de 2016 foram 62% maiores do que o mesmo período de 2015. Em 2016 somaram 1.479 contra 913 no ano passado. Na comparação com setembro do ano passado, a alta é de 66%.

É um recorde histórico, o mais alto para esse período, depois da entrada em vigor da nova Lei de Falências de junho de 2005. Esse crescente número das recuperações judiciais é resultado das taxas de juros desmedidas, que contaminam e desgraçam a economia nacional, mantidas por Temer e Meirelles à frente do Ministério da Fazenda.

As micro e pequenas empresas foram as que mais buscaram o recurso da Recuperação na tentativa de fugir da falência, com 917 pedidos, seguidas pelas médias (357) e pelas grandes (205).

Os dados constam do indicador Serasa Experian de Falências e Recuperações judiciais, divulgado no quarta-feira (5). Para os pesquisadores, a recessão prolongadas combinadas com os juros altos e restrições ao crédito levam as empresas a recorrerem ao instrumento de recuperação judicial como mecanismo de sobrevivência.

FALÊNCIAS - De janeiro a setembro, foram requeridas 1.405 pedidos de falências no país, um aumento de 6% em relação a igual período de 2015.

Mais uma vez, são as micro e pequenas empresas as mais atingidas pela política econômica que levou o país à recessão: 740 no período contra 691 na mesma comparação em 2015; as médias empresas 328 e as grandes 337.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

STF admite prisão para condenados em segunda instância

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 6 votos a 5, manter entendimento definido pela própria Corte em fevereiro, que admitiu a possibilidade de prisão de pessoas condenadas por colegiado de segunda instância.

Com a votação empatada, coube à presidente da Corte, Cármen Lúcia, decidir sobre o cumprimento de penas antes do trânsito em julgado (final do processo). "Não vou me alongar. Tendo havido a fase de provas com duas condenações, a prisão não me parece arbítrio".

O relator do caso, ministro Marco Aurélio, votou contra a prisão após a condenação em segunda instância. Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, e Celso de Mello seguiram o relator. Edson Fachin, Roberto Barroso, Teori Zavascki, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes se posicionaram a favor da detenção.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Aumento de 18% nos planos de saúde do Brasil é o dobro da média mundial

O reajuste para este ano dos planos de saúde corporativos no Brasil será em torno de 18%. Tal percentual, é o dobro da média mundial e um dos maiores reajustes considerando um grupo de 55 países.

Desde 2014, os reajustes dos planos de saúde no Brasil aumentam cada vez mais. Em 2014 ficou em 14,1%, em 2015, subiu para 15,7% e agora em 2016, chegou a este valor de 18%.

Segundo o consultor sênior de saúde e benefícios da Willis Towers Watson, Carlos Lopes, a alta no país é explicada por uma combinação de fatores, “No Brasil, temos um modelo de plano de saúde em que o risco é praticamente todo da empresa que dá o benefício ao funcionário. O usuário não tem a cultura do uso responsável”, disse.

Ainda de acordo com o consultor, 50% dos custos do convênio médico vêm de internações, mas a outra metade refere-se ao aumento de frequência de procedimentos médicos, sejam consultas ou exames. “É muito comum, no Brasil, a pessoa repetir consultas e exames”, acrescentou.

“Também contribuiu para o reajuste elevado no Brasil, a constante inclusão de itens ao rol de procedimentos obrigatórios, com o agravante de que as novas tecnologias não substituem as antigas e há um acúmulo de procedimentos”, disse Lopes.

Os planos de saúde perderam em 2015, 1 milhão de brasileiros. Somente no primeiro

semestre deste ano, os planos privados de saúde já perderam mais de 900 mil beneficiários. Uma perda total de 1,9 milhão de usuários em 18 meses, pessoas que passaram a depender exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS), que já sofre com falta de recursos, superlotação e longas filas de espera.

Um dos grandes motivos destes desligamentos é o desemprego, já que 66,27% dos contratos são empresariais. Entre dezembro de 2014 e abril de 2016, a taxa de desemprego no Brasil saltou de 6,5% para 11,2%. Com a economia em recessão, e o povo sem emprego, não há recursos para manter um plano de saúde particular.

Bancários recebem nova proposta e decidem se continuam greve

Ao completar 30 dias de greve, na quarta-feira, 5, o Comando Nacional de Greve dos bancários se reúne com representantes da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) e conquistam uma nova proposta, ainda não apresentada para votação em assembleia da categoria, que permanece em greve. Esta já é a maior greve desde 2004, primeira vez em que bancos públicos e privados negociaram juntos.

A nova proposta da Fenaban é de 8% de aumento mais abono de R\$ 3.500 ainda para esse ano. De acordo com um dos integrantes do comando de greve, Otacílio Ramalho, funcionário da Caixa, “só a inflação no último período foi de 9,62%. Além disso, o lucro dos bancos no primeiro



semestre foi de R\$ 30 milhões, só os cinco maiores bancos do país. Eles agora estão querendo fazer um acordo de dois anos, ou seja, não querem que os bancários lutem no ano que vem para enfrentar toda sorte de ataques contra a gente”.

As reivindicações da categoria são de reposição da inflação do período mais 5% de aumento real (totalizando 14,78% de reajuste), valorização do piso salarial - no valor do salário mínimo calculado pelo Dieese (R\$ 3.940,24 em junho) e PLR de três salários mais R\$ 8.317,90.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Projeto garante aposentadoria especial para quem trabalhar sob ruído, mesmo protegido

Tramita na Câmara dos Deputados proposta que concede aposentadoria especial ao empregado submetido à exposição de ruído acima

dos limites legais, mesmo que utilize equipamento de proteção individual. A medida está prevista no Projeto de Lei 5697/16, do deputado Cleber Verde (PRB-MA), que inclui um parágrafo na Lei de Benefícios da Previdência Social (8.213/91).

A aposentadoria especial é concedida ao empregado que trabalhou em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física durante 15, 20 ou 25 anos, conforme dispuser a lei. Para ter direito ao benefício, o empregado precisa comprovar a exposição a agentes nocivos por meio de laudo técnico elaborado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Tal laudo deverá informar sobre a existência de equipamento de proteção (no caso do projeto, protetores de ouvido) e a recomendação de seu uso pela empresa.

Neste ponto, Cleber Verde defende a aposentadoria especial para os trabalhadores sujeitos a ruídos altos com o argumento de que, mesmo com equipamento de proteção auricular, a potência do som causa danos ao organismo que vão além daqueles relacionados à perda das funções auditivas.

Tramitação - O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência CÂMARA

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)